



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 112/2018/SES/MT
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2018

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE E A MANTENEDORA PRÓ
SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR,
VISANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
DE SAÚDE MÉDICO-HOSPITALARES,
PARA OS FINS QUE SE DESTINA.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro do CNPJ sob o nº **24.232.886/0001-67**, com sede sito à Rua Guaicurus – nº 563 - Bairro Água Branca – São Paulo – SP – CEP: 05.033-001 – telefone (11) 2238-5566 – e-mail: contratos.operacoes@prosaude.org.br; frederico.coltro@prosaude.org.br, neste ato representado por **Sr. JOÃO BOSCO OLIVER DE FARIA**, portador da cédula de identidade RG nº MG-236351 – SSP/MG e do CPF nº 059.760.226-34.

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br









Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS

Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

OS CONTRATANTES: com da base no Processo Administrativo nº 12133/2021, resolvem, celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 112/2018, que se regerão pelas normas gerais das Portarias GM/MS nº 3.410/2013 e 2.567/2016, considerando tudo que consta, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas.

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA** do contrato 112/2018/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 30/03/2021 e término em 29/03/2022**, nos termos do Art. 57 da lei 8.666/93.

1.2. E **ACRÉSCIMO de 24,65% (Vinte e quatro vírgula sessenta e cinco por cento)** na Programação Física-Orçamentária readequada do Contrato nº. 112/2018/SES/MT, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com o acréscimo o **valor mensal** passa de R\$ 2.047.043,81 para **R\$ 2.551.640,10 (Dois milhões quinhentos e cinquenta e um mil seiscentos e quarenta reais e dez centavos)**.

2.2 O presente termo aditivo acresce em **24,65% (Vinte e quatro vírgula sessenta e cinco por cento)** correspondente ao valor de **R\$ 6.055.155,48 (seis milhões cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) anual** alterando o valor do contrato de R\$ 24.564.525,72 para **R\$ 30.619.681,20 (Trinta milhões seiscentos e dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos)**, a seguir conforme planilha emitida pela Secretaria Adjunta do Complexo Regulador:

a. Ressonância Magnética

Serviço	Grupo/Sub-grupo/Forma de Organização Tabela SUS quantificar valores	Meta Física/Atual	Meta Física/Posterior
Ressonância Magnética	020701 – RM Cabeça, pescoço e coluna vertebral	124	32
	020702 – RM Tórax e membros superiores	40	Não houve aumento
	020703 – RM Abdômen, pelve e membros inferiores	80	Não houve aumento
	041701 – Anestesia	06	14





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

	Total	250	
--	--------------	------------	--

b. Ambulatório

Serviço	Grupo/Sub-grupo/Forma de Organização Tabela SUS	Meta Física/Atual	Meta Física/Posterior
Ambulatório Obstétrico	020201 – Laboratório de Análises Clínicas	80	-40
	020502 – Ultrassonografia obstétrica / pélvica / transvaginal	64	-24
	021104 – Diagnóstico Obstetrícia / tococardiografia / ante-parto.	120	-60
	030101 – Consultas médicas/outros profissionais de nível superior	160	-80
	030106 – Consultas/Atendimento às urgências	350	68
	Total	774	

c. Ambulatório Ginecológico, quadro com procedimentos detalhados que o hospital já oferece, em decorrência a grande demanda da Região Cáceres/MT, confirmada em relatório fornecido pelo ERSC das CACs que ocorreram.

Serviço	Grupo/Subgrupos/Forma de Organização Tabela SUS	Meta Física/Atual	Meta Física/Posterior
Ambulatório Ginecológico	020201 – Laboratório de Análises Clínicas	80	40
	020502 – Ultrassonografia / pélvica / transvaginal	64	24
	021104 – Diagnóstico Ginecologia	120	60





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

030101 – Consultas médicas/outros profissionais de nível superior	160	-81
030106 – Consultas/Atendimento urgências as	350	230
Total	774	

d. Internação Clínica Médica

Serviço	Grupo/Subgrupos/Forma Organização Tabela SUS	de Meta Física/Atual	Meta Física/Posterior
Internação Clínica Médica	030106 – Consulta/Atendimento as urgências (geral)	16	Não houve aumento
	030301 – Tratamento de doenças infecciosas e parasitárias	06	05
	030302 – Tratamento de doenças no sangue	09	-05
	030203 – Tratamento de doenças endócrinas	04	Não houve aumento
	030304 – Tratamento de doenças do sistema nervoso	05	-03
	030306 – Tratamento de doenças cardiovasculares	55	-17
	030307 – Tratamento de doenças do aparelho digestivo	10	-07
	030308 – Tratamento de doenças de pele e tecidos subcutâneos	06	Não houve aumento
	030314 – Tratamento de doenças do ouvido/apófise, mastoide e vias áreas	34	Não houve aumento

[Assinatura]





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

030315 – Tratamento de doenças do aparelho geniturinário	16	-11
030501 – Tratamento dialítico	32	-25
030502 – Tratamento em nefrologia em geral	28	Não houve aumento
030802 – Intoxicação e envenenamentos	01	01
Total	222	

e. Internação Ginecologia - Quadro com procedimentos detalhados que o hospital já oferece, em decorrência a grande demanda da Região Cáceres/MT, confirmada em relatório fornecido pelo ERSC das CACs que ocorreram.

Serviço	Grupo/Sub-grupo/Forma de Organização Tabela SUS	Meta Física/Atual	Meta Física/Posterior
Internação Ginecologia	040906 – Cirurgia de útero e anexos	20	Não houve aumento
	040907 – Cirurgia de vagina, vulva e períneo	03	Não houve aumento
	Total	23	

f. Internação Obstetrícia - Quadro com procedimentos detalhados que o hospital já oferece, em decorrência a grande demanda da Região Cáceres/MT, confirmamos o aumento no quantitativo, confirmada em relatório das Metas estabelecidas e fornecidas pelo ERSC- Escritório Regional de Cáceres, das CACs que ocorreram.

[Assinaturas manuscritas]



[Assinatura manuscrita]



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

Serviço	Grupo/Sub-grupo/Forma de Organização Tabela SUS	Meta Física/Atual	Meta Física/Posterior
Internação Obstetrícia	030310 – Tratamento durante a gestação, parto e puerpério	62	Não houve aumento
	031001 – Parto e Nascimento	90	-20
	041101 – Parto	80	20
	041102 – Outras cirurgias relacionadas com o estado gestacional	17	3
	Total	249	

g. Internação Neonatal

Serviço	Grupo/Sub-grupo/Forma de Organização Tabela SUS	Meta Física/Atual	Meta Física/Posterior
Internação Neonatal	030316 – Tratamento de algumas afecções originadas no período neonatal	25	01
	Total	25	

h. Internação Clínica Cirúrgica

Serviço	Grupo/Sub-grupo/Forma de Organização Tabela SUS	Meta Física/Atual	Meta Física/Posterior
Internação Clínica Cirúrgica	040102 – Cirurgia de pele e tecido subcutâneo	04	16
	040602 – Cirurgia vascular	10	Não houve aumento





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

040702 – Intestino, reto e ânus	04	06
040703 – Pâncreas, baço, fígado e vias biliares	20	Não houve aumento
040704 – Parede e cavidade abdominal	17	3
040901 – Rim, ureter e bexiga	04	04
040902 – Uretra	02	04
040903 – Próstata e vesícula seminal	03	01
040904 – Bolsa escrotal, testículo e cordão espermáticos	03	03
040905 - Pênis	03	03
041504 – Procedimentos cirúrgicos gerais	03	03
041501 – Múltiplas	07	01
Total	103	





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

a. UTI Adulto

Serviço	Grupo/Sub-grupo/Forma de Organização Tabela SUS	Meta Física/Atual	Meta Física/Posterior
Internação UTI	080201 – Diárias de UTI adulto (habilitada)	300	Não houve aumento
	080201 – Diárias de UTI adulto (não habilitada)	150	Não houve aumento
	Total	350	

b. UTI Neonatal

Serviço	Grupo/Sub-grupo/Forma de Organização Tabela SUS	Meta Física/Atual	Meta Física/Posterior
Internação UTI	080201 – Diárias de UTI Neonatal (não habilitada)	300	Não houve aumento
	Total	300	

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, serão as seguintes:

- Projeto: 2728 e 2451
- Elemento de Despesa: 33.90.39.064
- Fonte: 112 e 134

3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

- 4.1** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 112/2018/SES/MT.
- 4.2** E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


JOÃO BOSCO OLIVER DE FARIA
Pró Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar


EDUARDO MENEZES
Diretor de Suprimentos e Tecnologia de Informação (TI)

Testemunhas:


Eliane Nunes da Silva
Matricula: 278410


David Felipe Garcia Cruz
Matricula: 296048

